Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.528 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 86, inciso II, da Lei Municipal nº 2.242, de 16 de setembro de 1974 e do Decreto Federal nº 85.850, de 30 de março de 1981 c/c com a Lei Municipal nº 3.081, de 15 de abril de 1981, resolve, tendo em vista o Processo nº 003359/82, bem como o Parecer do Sr. Secretário Municipal de Administração, aposentar, por tempo de serviço, o funcionário JOÃO DA MATA, no cargo de Auxiliar de Serviço - classe 05, ficando-lhe assegurados os proventos do cargo, bem como os adicionais por tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. '?'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MAIO DE 1982.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

'?'?'?'?'?'?'?'?'?'?'?'?'?'?'?'?'?'
'?'?'?'?'?'?'?'?'?'